



Município de Paraíso das Águas - MS

Of. Gab. 058/22

Em 27 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor

CLOVIS RIBEIRO CINTRA NETO

Delegado da Receita Federal do Brasil em Campo Grande - MS

Rua Desembargador Leão Neto, nº 03 – Bairro Jardim Veraneio.

CEP 79 037-902 – Campo Grande – MS.

Assunto: Informação do VTN – conforme Instrução Normativa RFB nº 1877/2019

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto nas Instruções Normativas RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015 e 1877 de 14 de março de 2019, envio abaixo informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Paraíso das Águas para o ano de 2022.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou Pastagens Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2022	R\$ 14.900,00	R\$ 11.175,00	R\$ 8.381,25	R\$ 6.285,93	R\$ 4.714,45	R\$ 3.535,83

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: Eng^o. Wagner de Oliveira Fillipetti – CPF 112.144.488-10 – CREA nº 260184970-3 (Registro Nacional).

Descrição simplificada da metodologia: Método de Dados de Mercado com procedimentos correlatos a NBR 14.653-3:2019 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Período de coleta de dados: pesquisa realizada no período de 01/01/2022 à 20/04/2022 com valores ajustados para o ano de 2022 através de inferência estatística.

Utilizar o mesmo Laudo Técnico de Avaliação de Terra Nua e Valor Venal (2022) via ON LINE, entregue no dia 27/04/2022 à Receita Federal.

Atenciosamente

Anizio Sobrinho de Andrade

Prefeito